



PREFEITURA DE
Guararema



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

DOD SD nº 007/2025

Guararema, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: Solicita contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar curso de iniciação profissional voltado ao segmento industrial.

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), visando obter autorização para inauguração de procedimento de contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar curso de iniciação profissional voltado ao segmento industrial.

A fim de justificarmos o pedido de Dispensa de Licitação, temos a informar o que segue:

- Finalidade do SENAI: ensino no âmbito industrial
- Objeto do contrato: iniciação profissional no segmento industrial
- Capacitação para desempenho da atividade: trata-se de instituição do Sistema "S" existente desde 1942.
- Preço da contratação: não encontramos outra instituição voltada para o segmento industrial com a capacidade e idoneidade do SENAI.



PREFEITURA DE **Guararema**

Atendidas essas condições, os serviços sociais autônomos (Sistema S) podem ser contratados por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Anexas seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de contratação, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandra Franco de Melo
Secretária Municipal Adjunta de Emprego e Desenvolvimento Econômico

De acordo,

Odvane Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE
Guararema



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico
Destinação do serviço/produto	Serão destinados a qualificação dos cidadãos guarareenses para o trabalho, atendendo a necessidade, demanda das empresas do município e região. Os cursos serão ofertados através da Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza".
Especificações do serviço/ produto	OBJETO: Contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar cursos voltados ao segmento industrial junto ao programa de Qualificação Profissional e Emprego, executado pela Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza". CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Os serviços deverão ser realizados de acordo com as necessidades da Escola Profissionalizante e conforme a formação das turmas, sendo que a instituição deverá: Disponibilizar instrutores/docentes com conhecimentos específicos e comprovada experiência de docência/instrutoria de turmas nas áreas em questão. • Atender a proposta de cursos organizada pela Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" elaborada previamente, no período que antecede cada turma, para atender a demanda da população e tendência profissional do mercado de trabalho; • Acompanhar e supervisionar os alunos nas atividades externas que porventura forem necessárias para algumas modalidades de cursos; • Participar das reuniões gerenciais do Sistema de Gestão da Qualidade realizadas na Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico quando houver necessidade. • Responsabilizar-se pela remuneração e, quando necessário, transporte e alimentação dos profissionais contratados. • Substituir os profissionais, a pedido do gestor da Escola Profissionalizante, sempre que necessário, por ineficiência no trabalho. • Garantir atendimento completo aos alunos, zelando pela substituição de profissionais quando de suas ausências/faltas ou desistências. • Emitir relatório final de acompanhamento de frequência e das atividades desenvolvidas de

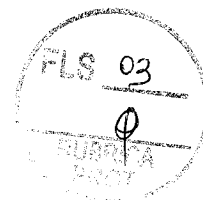


PREFEITURA DE Guararema

	acordo com a orientação do gestor da Escola Profissionalizante. • Em até 30 (trinta) dias após a última aula de cada curso, deverá ser feita a entrega de certificado de conclusão aos alunos que tiverem frequência igual ou superior a 75% e alcançarem aproveitamento maior ou igual a 50, na escala de 0 a 100.																																								
Justificativa	Esta contratação se faz necessária para promover cursos de iniciação profissional básica na área da Indústria e fomentar ações voltadas à elevação da escolaridade dos munícipes, proporcionando mais e melhores oportunidades de trabalho. A formação profissional aprimora habilidades, enriquece a carreira e aumenta as chances de emprego, transformando a vida de uma pessoa.																																								
Condições de Garantia	Não Consta																																								
Quantitativo do serviço/produto	<table><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Carga Horária por Turma</th><th>Nº de Alunos por Turma</th><th>Valor (R\$) por turma</th><th>Valor (R\$) total</th></tr><tr><td>1</td><td>1</td><td>Turma</td><td>Eletricista Montador de Painéis Elétricos Industriais</td><td>160</td><td>14</td><td>46.400,00</td><td>46.400,00</td></tr><tr><td>2</td><td>1</td><td>Turma</td><td>Auxiliar de Produção</td><td>160</td><td>12</td><td>46.400,00</td><td>46.400,00</td></tr><tr><td>3</td><td>2</td><td>Turmas</td><td>Mecânico de Manutenção de Equipamentos Industriais</td><td>260</td><td>12</td><td>75.400,00</td><td>150.800,00</td></tr><tr><td colspan="7">Valor Total (R\$)</td><td>243.600,00</td></tr></table>	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Carga Horária por Turma	Nº de Alunos por Turma	Valor (R\$) por turma	Valor (R\$) total	1	1	Turma	Eletricista Montador de Painéis Elétricos Industriais	160	14	46.400,00	46.400,00	2	1	Turma	Auxiliar de Produção	160	12	46.400,00	46.400,00	3	2	Turmas	Mecânico de Manutenção de Equipamentos Industriais	260	12	75.400,00	150.800,00	Valor Total (R\$)							243.600,00
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Carga Horária por Turma	Nº de Alunos por Turma	Valor (R\$) por turma	Valor (R\$) total																																		
1	1	Turma	Eletricista Montador de Painéis Elétricos Industriais	160	14	46.400,00	46.400,00																																		
2	1	Turma	Auxiliar de Produção	160	12	46.400,00	46.400,00																																		
3	2	Turmas	Mecânico de Manutenção de Equipamentos Industriais	260	12	75.400,00	150.800,00																																		
Valor Total (R\$)							243.600,00																																		
Condições de execução do serviço/fornecimento do produto	Imediata.																																								
Prazo de execução do serviço/entrega do produto	Mediante cronograma enviado pela Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.																																								
Local de execução do serviço/entrega do produto	Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza" Rua Sérgio Messias Alves dos Santos, 45 - Bairro Nogueira ou outro local público dentro do município de Guararema.																																								
Classificação do produto	Prestação de Serviços																																								



PREFEITURA DE Guararema



Valor da contratação	R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).			
Fonte de recurso	Próprio			
Aplicação do recurso	Geral			
Provisão mensal de desembolso financeiro	Ano: 2025			
	Mês	Abril	Maio	Junho
	Valor (R\$)	-	-	-
	Mês	Julho	Agosto	Setembro
	Valor (R\$)	-	-	46.400,00
	Mês	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor (R\$)	46.400,00	-	150.800,00
Gestor do contrato	Nome completo: Evandra Franco de Melo Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Emprego e Desenvolvimento Econômico RG: 24.542.000-9 CPF: 160.273.818-17 Data de Nasc.: 09/02/1973 End. Res.: Rua João de Mello, 204 - Centro - Guararema/SP E-mail institucional: evandra.melo@guararema.sp.gov.br E-mail pessoal: evandra.franco.melo@gmail.com Tel. (fixo): (11)4693-5506 / (11)4693-4415 Tel. (celular): (11) 98205-9697			
Fiscal do contrato	Nome completo: Vitor Gobetti da Silva Cargo: Diretor Executivo de Políticas de Fomento a Emprego, Trabalho e Renda RG: 42.901.781-9 CPF: 445.020.438-77 Data de Nasc.: 03/08/1994 End. Res.: Estr. Mun. Maria Dionisia da Conceição - Bº Ipiranga - Guararema/SP E-mail institucional: vitor.silva@guararema.sp.gov.br E-mail pessoal: vitor.gobetti@hotmail.com Tel. (fixo): (11)4693-1432 / (11)4693-1717 Tel. (celular): (11) 98610-4921			
Obrigações da Contratada	A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados de acordo com as normas da licitação, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais, bem como: a) Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado; b) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria CONTRATADA, de empregados ou prepostos seus, praticados durante a execução do contrato.			



PREFEITURA DE Guararema

	A CONTRATADA de respeitar todas as condições e obrigações do Edital do Pregão e do seu respectivo Termo de Referência, no que tange à descrição dos serviços do objeto licitado.
Obrigações da Contratante	A CONTRATANTE deve obedecer às seguintes normas contratuais: a) Notificar à CONTRATANTE qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato; b) Fiscalizar a execução do objeto deste contrato podendo, em decorrência de irregularidades, solicitar fundamentadamente à CONTRATADA providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário; c) Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no Contratado; d) Respeitar todas as condições e obrigações do Termo de Referência do Edital do Pregão.